



## ATA 10ª REUNIÃO DO CMDPI – 10ª ORDINÁRIA DO ANO DE 2024

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, realizou-se a décima reunião ordinária do CMDPI - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, gestão 2024/2026, nas dependências da Casa da Cidadania, localizada na Avenida 29, nº 870, Paranoá. Estavam presentes os **conselheiros titulares**: André Luiz do Carmo, Dr Adriano Vieira, Franknere da Silva Soares, Antonio Vacaro e **Conselheiros Suplentes**: Sr. Osmar José da Silva, Sra Vilsa Alves de Lima, Sra. Regiane Antunes Coelho, Lídia Alves Campos e Sra. Valéria Cristina Godoi Teixeira; e justificaram ausência, Sra. Gracia Regina dos Santos Casado de Lima, Sra. Maria Candida de Oliveira e Dr. Frederico Augusto Nascimento. Havendo “quórum”, a Vice-Presidente Sra. Catieli de Oliveira Silva deu início a reunião agradecendo a presença de todos os presentes pela participação, salientando a importância da participação nas reuniões do Conselho, e posteriormente solicitou a primeira secretária deste conselho, Sra. Franknere da Silva Soares, que realizasse a leitura da ata anterior da nona reunião ordinária de 27/11/2024, e por conseguinte, aprovada por unanimidade pelos presentes. Logo a seguir, a primeira secretária Sra. Franknere fez a apresentação das pautas da ordem do dia, solicitadas pelo CASNSDA: I – Pedido de Chancela para reforma e ampliação da cozinha da OSC; II – Apreciação de adequações do plano de trabalho referente a Revitalização da frente da OSC; III – Outros assuntos que vierem. Primeiramente a Sra Franknere da Silva Soares, entregou a todos os conselheiros presentes cópia do plano de trabalho com as adequações propostas e o clock da planta da fachada da frente da OSC e iniciou a explanação informando o declínio da primeira pauta do dia, pedindo desculpas aos presentes pela intempérie, ficando para ser apresentada em uma outra reunião. Em prosseguimento, a Sra. Franknere dissertou à respeito da pauta direcionada a apreciação de adequações do plano de trabalho referente a Revitalização da frente da OSC e, apresentou a solicitação de chancela e a resolução para este termo, onde a mesma salientou que os ajustes realizados no plano de trabalho, foram pautados em uma melhor acessibilidade, segurança, convívio familiar e comunitário para os idosos, bem como, salientou que a renovação da fachada da OSC tornará o local totalmente acessível, sem perigos, facilitando a locomoção e o acesso dos idosos, eliminando obstáculos físicos que poderiam restringir a participação ativa desses indivíduos na vida comunitária. Isso fomentará a integração social e o sentimento de pertencimento. A revitalização da fachada, incluindo a remodelação do estacionamento/garagem na parte interna, juntamente com a mudança do jardim e a reformulação do pátio com aprimoramentos na área verde, oferecerá à OSC um ambiente de convívio acolhedor e acessível, com o potencial de elevar consideravelmente a qualidade de vida dos idosos, fomentando o bem-estar e reforçando os vínculos comunitários. Destacamos ainda que, a área interna da garagem da OSC será reduzida, liberando aproximadamente 25 quadrados para o estacionamento que será utilizado para o embarque e desembarque de idosos nas dependências da instituição, além de situações de emergência. Esta mudança tem como objetivo reduzir o risco de acidentes em vias públicas, oferecendo mais segurança e acessibilidade aos usuários através da instalação

*PFM Cátia Lofa*



de um portão deslizante. Também haverá a renovação do piso da calçada, tornando-o mais acessível, sem desníveis ou buracos. Assim, qualquer indivíduo, independentemente de possuir alguma deficiência ou mobilidade limitada, poderá transitar sem dificuldades por este espaço. Também enfatizamos que a remodelação do pátio, com aprimoramentos na área verde, o transformará em um local de lazer, entretenimento e atividades de socialização e tratamento terapêutico, em seguida houve a interlocução/discussão e indagações de todos os presentes, sendo posteriormente a pauta aprovada. E nada mais havendo a tratar, a Vice-Presidente Catieli de Oliveira Silva declarou encerrada a reunião, agradecendo novamente a participação de todos e solicitou a mim Sra. Franknere da Silva Soares, primeira secretária deste conselho, que redigisse e lavrasse a presente ata, que por hora o faço, e após a aprovação por todos os membros conselheiros participantes da mesma, assino com o presidente. Guaíra – SP, 11 de Dezembro de 2024.

Vice-Presidente Catieli de Oliveira Silva *FLC Catiel FGS.L*

1<sup>a</sup> Secretária Franknere da Silva Soares *FLC Franknere*



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3140, DE 06/04/2023.

Avenida 29, 870, Paranoá - Fone (17)3331-9818

CEP: 14.790-000 – Estado de São Paulo



## RESOLUÇÃO CMDPI Nº. 013/ 2024

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS ATRAVÉS DE CHANCELA DO FMDPI– FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA PARA EXECUÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO A SEREM EXECUTADOS PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL CASNSDA - CENTRO DE AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA D` APARECIDA, CNPJ – 48.447.502/0001-91, COM SEDE À RUA 24, Nº330 BAIRRO CENTRO.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ/SP, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS CONFORME LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL DE Nº 3140 DE 06 DE ABRIL DE 2023 .**

**CONSIDERANDO A Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que “Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências”;**

**CONSIDERANDO O Regimento Interno deste colegiado;**

**CONSIDERANDO A Lei Federal n.º 13.019/2014;**

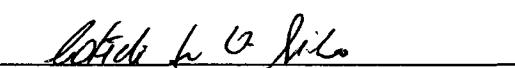
**CONSIDERANDO A 9ª e 10ª Reunião ordinária do CMDPI DA GESTÃO 2024/2026, presencial, que aconteceu em 27/11/2024 e em 11/12/2024.**

### **RESOLVE:**

**ART. 1º - Aprovar a captação e utilização de recursos financeiros através de chancela em 2024 captados pela Organização Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida para investimento nos seguintes projetos: “Atenção Integral a Pessoa Idosa” e “Revitalização Predial – Frente da OSC”.**

**ART. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua deliberação.**

**Guaíra/SP. 12 de dezembro de 2024.**

  
\_\_\_\_\_  
CATIELI DE OLIVEIRA SILVA  
Vice - Presidente do CMDPI Gestão 2024/2026



### Município de Guaíra

#### Conselhos Municipais

##### Resoluções



#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3140, DE 06/04/2023.

Avenida 29, 870, Paranoá - Fone (17)3331-9818

CEP: 14.790-000 – Estado de São Paulo



#### RESOLUÇÃO CMDPI Nº. 013/ 2024

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS ATRAVÉS DE CHANCELA DO FMDPI- FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA PARA EXECUÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO A SEREM EXECUTADOS PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL CASNSDA - CENTRO DE AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA D' APARECIDA, CNPJ – 48.447.502/0001-91, COM SEDE À RUA 24, Nº330 BAIRRO CENTRO.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ/SP, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS CONFORME LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL DE Nº 3140 DE 06 DE ABRIL DE 2023 .

**CONSIDERANDO** A Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que “Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências”;

**CONSIDERANDO** O Regimento Interno deste colegiado;

**CONSIDERANDO** A Lei Federal n.º 13.019/2014;

**CONSIDERANDO** A 9ª e 10ª Reunião ordinária do CMDPI DA GESTÃO 2024/2026, presencial, que aconteceu em 27/11/2024 e em 11/12/2024.

#### **RESOLVE:**

**ART. 1º** - Aprovar a captação e utilização de recursos financeiros através de chancela em 2024 captados pela Organização Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida para investimento nos seguintes projetos: “Atenção Integral a Pessoa Idosa” e “Revitalização Predial – Frente da OSC”.

**ART. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua deliberação.

Guaíra/SP. 12 de dezembro de 2024.

**CATIELI DE OLIVEIRA SILVA**  
Vice - Presidente do CMDPI Gestão 2024/2026



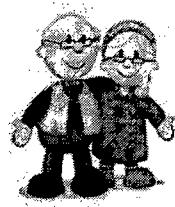


# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3140, DE 06/04/2023.

Avenida 29, 870, Paranoá - Fone (17)3331-9818

CEP: 14.790-000 – Estado de São Paulo



## RESOLUÇÃO CMDPI Nº 014/2024

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO CMDPI -CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA GESTÃO 2024/2026 PARA O PLANO DE TRABALHO COM AS ADEQUAÇÕES PARA A REFORMA PREDIAL DA FRENTE DA OSC CASNSDA – CENTRO DE AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA D’APARECIDA COM RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA- FMDPI.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS CONFORME LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL DE Nº 3140 DE 06 DE ABRIL DE 2023 .**

**CONSIDERANDO** A Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que “Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências”;

**CONSIDERANDO** O Regimento Interno deste colegiado;

**CONSIDERANDO** A Lei Federal n.º 13.019/2014;

**CONSIDERANDO** A 10ª Reunião ordinária do CMDPI DA GESTÃO 2024/2026, presencial, que aconteceu em 11/12/2024.

**RESOLVE:**

**ART. 1º - A APROVAÇÃO PELO CMDPI -CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA GESTÃO 2024/2026, PARA O NOVO PLANO DE TRABALHO COM ADEQUAÇÕES PARA A REFORMA PREDIAL DA FRENTE DA OSC CASNSDA – CENTRO DE AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA D’APARECIDA COM RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA- FMDPI.**

**ART. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.**

**GUAÍRA SP, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

*Catieli de Oliveira Silva*

**CATIELI DE OLIVEIRA SILVA**

**VICE - PRESIDENTE DO CMDPI GESTÃO 2024/2026**



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Guaíra

Edição nº 2213  
Ano 2024  
Página 5 de 185

[www.guaира.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guaира.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Segunda-feira, 16 de Dezembro de 2024

## Município de Guaíra

### Conselhos Municipais

### Resoluções



#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N° 3140, DE 06/04/2023.

Avenida 29, 870, Paranoá - Fone (17)3331-9818

CEP: 14.790-000 – Estado de São Paulo



#### RESOLUÇÃO CMDPI N° 014/2024

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO CMDPI -CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA GESTÃO 2024/2026 PARA O PLANO DE TRABALHO COM AS ADEQUAÇÕES PARA A REFORMA PREDIAL DA FRENTE DA OSC CASNSDA – CENTRO DE AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA D'APARECIDA COM RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA- FMDPI.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS CONFORME LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL DE N° 3140 DE 06 DE ABRIL DE 2023 .

CONSIDERANDO A Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que “Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências”;

CONSIDERANDO O Regimento Interno deste colegiado;

CONSIDERANDO A Lei Federal n.º 13.019/2014;

CONSIDERANDO A 10ª Reunião ordinária do CMDPI DA GESTÃO 2024/2026, presencial, que aconteceu em 11/12/2024.

#### RESOLVE:

ART. 1º - A APROVAÇÃO PELO CMDPI -CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA GESTÃO 2024/2026, PARA O NOVO PLANO DE TRABALHO COM ADEQUAÇÕES PARA A REFORMA PREDIAL DA FRENTE DA OSC CASNSDA – CENTRO DE AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA D'APARECIDA COM RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA- FMDPI.

ART. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUAÍRA SP, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

CATIELI DE OLIVEIRA SILVA  
VICE - PRESIDENTE DO CMDPI GESTÃO 2024/2026



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.guaира.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guaира.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



## ATA 1ª REUNIÃO DO CMDPI – 1ª EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2025

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, realizou-se a primeira reunião ordinária do CMDPI - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, gestão 2024/2026, nas dependências da Casa da Cidadania, localizada na Avenida 29, nº 870, Paranoá. Estavam presentes os **conselheiros titulares**: Sra Elisete Queli Tomé, Sra Franknere da Silva Soares, Sr Antonio Vacaro, Sra Maria Aparecida de Souza, Srtia Catieli de Oliveira Silva, Dr. Frederico Augusto Nascimento Oliveira e **Conselheiros Suplentes**: Sr. Osmar José da Silva, Sra Vilza Alves de Lima, Sra. Regiane Antunes Coelho, Sra. Valéria Cristina Godoi Teixeira, Sra. Maria Candida de Oliveira e Sra. Gracia Regina dos Santos Casado de Lima e como convidada Sra Carla da Silva Peres Silvério, gerente executiva do CASNSDA. Havendo “quórum”, a Vice-Presidente Sra. Catieli de Oliveira Silva deu início a reunião agradecendo a presença de todos os presentes pela participação, salientando a importância da participação nas reuniões do Conselho, e posteriormente solicitou a primeira secretaria deste conselho, Sra. Franknere da Silva Soares, que realizasse a leitura das pautas da ordem do dia: I – Processo de votação da nova mesa diretora para o ano de 2025; II – Processo de votação dos membros conselheiros para as comissões técnicas de: Comissão de Trabalho Permanente de Acompanhamento e Fiscalização do FMDPI (Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa); Comissão de Trabalho permanente de Cadastro Registro e Documentação e; Comissão de Seleção, Análise e Julgamento de Projetos e Planos de Trabalho do CMDPI (Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa); III – Pautas solicitadas pelo CASNSDA – Apresentação, apreciação e aprovação de alterações quantitativas e qualitativas descritas no plano de Trabalho dos Projetos “Atenção Integral” e “Revitalização Predial da OSC (área frontal, estacionamento/garagem e de pátio com adequações na área verde)”; IV – Relatório anual de ações realizadas pelo CMDPI em 2024; V – Planejamento anual para o ano de 2025 e; VI – Outros assuntos que vierem. Primeiramente a Sra Franknere da Silva Soares, realizou a leitura de carta de renúncia ao mandato de conselheiro, bem como, de presidente do CMDPI redigida pelo Dr. Adriano Vieira, na data de 13/12/2024, posteriormente feita leitura de ofício n.º 13/2025 encaminhada à este conselho pelo CASNSDA solicitando pautas para a presente reunião. Em prosseguimento a reunião a Sra Gracia explicou o processo de eleição da nova mesa diretora, após discussão, interpelações e dúvidas sanadas, a mesa diretora para o mandato do ano de 2025 ficou definida da seguinte composição: Presidente - Catieli de Oliveira Silva, Vice-presidente Elisete Queli Tomé, 1ª Secretária – Franknere da Silva Soares e; 2º Secretário – Frederico Augusto Nascimento. Dando seguimento a reunião, houve as definições dos membros conselheiros nas comissões, dentre eles: Comissão Técnica de Seleção, Análise e Julgamento de Projetos Planos de Trabalho, composta por: Gracia Regina dos Santos Casado de Lima, Elisete Queli Tomé e Valéria Cristina Godói Teixeira; Comissão Técnica de Trabalho Permanente de Cadastro Registro e Documentação, composta por: Gracia Regina dos Santos Casado de Lima, Elisete Queli Tomé e Frederico Augusto do Nascimento Oliveira e; Comissão Técnica de Trabalho Permanente de Acompanhamento e Fiscalização do FMDPI, com a seguinte composição: Frederico Augusto do



Nascimento Oliveira, Elisete Queli Tomé e Valéria Cristina Godói Teixeira. Em continuidade a reunião foi dada a palavra à Sr Carla da Silva Peres Silvério, gerente executiva do CASNSDA, que transcorreu à respeito do plano de trabalho da revitalização predial que ocorrerá na instituição, relatou que houve a necessidade de ajustes da descrição do plano, como por exemplo, a realização da obra se dará por intermédio de empreiteira, esta escolha dar-se-á por carta convite, com fiscalização de engenheiro e arquiteto previamente contratados e que o valor será de R\$ 90.584,95, sendo R\$ 85.000,00 via financiamento do FMDPI anteriormente aprovado e R\$ 5.584,95 de contrapartida (recurso próprio), a Sra Carla reafirmou que é de suma importância a realização desta obra pois proporcionará aos atendidos uma melhor acessibilidade, segurança, convívio familiar e comunitário para as pessoas idosas, bem como, salientou que a renovação da fachada da OSC tornará o local totalmente acessível, sem perigos, facilitando a locomoção, eliminando obstáculos físicos que poderiam restringir a participação ativa desses indivíduos na vida comunitária. Isso fomentará a integração social e o sentimento de pertencimento. A revitalização da fachada, incluindo a remodelação do estacionamento/garagem na parte interna, juntamente com a mudança do jardim e a reformulação do pátio com aprimoramentos na área verde, oferecerá à OSC um ambiente de convívio acolhedor e acessível, com o potencial de elevar consideravelmente a qualidade de vida dos idosos, fomentando o bem-estar e reforçando os vínculos comunitários. Também haverá a renovação do piso da calçada, tornando-o mais acessível, sem desniveis ou buracos. Assim, qualquer indivíduo, independentemente de possuir alguma deficiência ou mobilidade limitada, poderá transitar sem dificuldades por este espaço. Também enfatizamos que a remodelação do pátio, com aprimoramentos na área verde, o transformará em um local de lazer, entretenimento e atividades de socialização e tratamento terapêutico, em seguida houve a interlocução/discussão e indagações de todos os presentes, sendo posteriormente a pauta aprovada. Em seguimento, a Sra Carla explanou sobre o Termo de Fomento, "Atenção Integral", que terá por objetivo a continuidade na complementação de recursos humanos que não são contemplados nos demais termos vigentes, tal projeto viabilizará o desenvolvimento nos atendimentos ofertados relacionados aos cuidados no âmbito de saúde a 38 (trinta e oito) pessoas idosas de ambos os sexos em situação de violência, abandono, independentes e/ou com diversos graus de dependência, em situação de acolhimento institucional, almejando a redução das sequelas advindas dos agravos em saúde e terá em seu recursos humanos: 02 técnicos de enfermagem, 02 cuidadores, 01 nutricionista, 01 farmacêutica, 01 fisioterapeuta, 01 atendente de enfermagem, 01 auxiliar geral, 01 auxiliar administrativo, 01 coordenadora administrativa e 01 gerente executiva, no valor de R\$ 419.810,60 com a vigência de 12 meses, a Sra Carla aproveitou o ensejo e explicou a importância em se aprovar este termo para que o déficit financeiro que a instituição possui não se agrave, bem como, citou que a per capita atualmente paga nos termos que estão em vigor não contempla os atendidos em sua totalidade, acarretando prejuízos na gestão de pessoas e organizacionais, após indagações, debates e dúvidas sanadas pelos conselheiros presentes, a pauta foi aprovada, sendo os recibos verificados junto ao setor de contabilidade de valor depositado no FMDPI. Por fim, a conselheira

flb Cota 16.91



Sra Gracia, explicou a necessidade em se elaborar relatório descritivo de todas as ações do conselho no ano de 2024, como também, fomentou que os conselheiros para a próxima reunião tragam sugestões para o planejamento de ações para o ano de 2025. E nada mais havendo a tratar, a Presidente Catieli de Oliveira Silva declarou encerrada a reunião, agradecendo novamente a participação de todos e solicitou a mim Sra. Franknere da Silva Soares, primeira secretária deste conselho, que redigisse e lavrasse a presente ata, que por hora o faço, e após a aprovação por todos os membros conselheiros participantes da mesma, assino com o presidente. Guaíra – SP, 30 de Janeiro de 2025.

Presidente Catieli de Oliveira Silva Catieli C-S  
1<sup>a</sup> Secretária Franknere da Silva Soares Franknere



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3140, DE 06/04/2023.

Avenida 29, 870, Paranoá - Fone (17)3331-9818

CEP: 14.790-000 – Estado de São Paulo



### RESOLUÇÃO CMDPI Nº 005/2025

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO PELO CMDPI -CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA GESTÃO 2024/2026 PARA AS ALTERAÇÕES E ADEQUAÇÕES DO PLANO DE TRABALHO DE REFORMA PREDIAL DA FRENTE DA OSC CASNSDA – CENTRO DE AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA D'APARECIDA COM RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA- FMDPI.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS CONFORME LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL DE Nº 3140 DE 06 DE ABRIL DE 2023 .**

**CONSIDERANDO** A Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que “Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências”;

**CONSIDERANDO** O Regimento Interno deste colegiado;

**CONSIDERANDO** A Lei Federal n.º 13.019/2014;

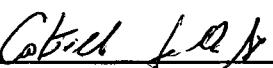
**CONSIDERANDO A** 3<sup>a</sup> Reunião ordinária do ano de 2024 do CMDPI DA GESTÃO 2024/2026, presencial, que aconteceu em 22/05/2024 , 10<sup>a</sup> Reunião ordinária do CMDPI DA GESTÃO 2024/2026, presencial, que aconteceu em 11/12/2024 e 1<sup>a</sup> Reunião Extraordinária do CMDPI presencial do ano de 2025 que aconteceu em 30/01/2025.

#### **RESOLVE:**

**ART. 1º** - A APROVAÇÃO PELO CMDPI -CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA GESTÃO 2024/2026 PARA AS ALTERAÇÕES E ADEQUAÇÕES FÍSICAS APRESENTADAS NO PLANO DE TRABALHO DE REVITALIZAÇÃO E REFORMA PREDIAL DA FRENTE DA OSC CASNSDA – CENTRO DE AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA D'APARECIDA COM RECURSOS FINANCEIROS DO ANO DE 2023 DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA- FMDPI.

**ART. 2º** - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

**GUAÍRA SP, 30 DE JANEIRO DE 2025.**

  
\_\_\_\_\_  
CATIELI DE OLIVEIRA SILVA

PRESIDENTE DO CMDPI



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3140, DE 06/04/2023.

Avenida 29, 870, Paranoá - Fone (17)3331-9818

CEP: 14.790-000 – Estado de São Paulo



#### RESOLUÇÃO CMDPI Nº 005/2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO PELO CMDPI -CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA GESTÃO 2024/2026 PARA AS ALTERAÇÕES E ADEQUAÇÕES DO PLANO DE TRABALHO DE REFORMA PREDIAL DA FRENTE DA OSC CASNSDA – CENTRO DE AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA D'APARECIDA COM RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA- FMDPI.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ/SP, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS CONFORME LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL DE Nº 3140 DE 06 DE ABRIL DE 2023 .

**CONSIDERANDO** A Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que “Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências”;

**CONSIDERANDO** O Regimento Interno deste colegiado;

**CONSIDERANDO** A Lei Federal nº 13.019/2014;

**CONSIDERANDO** A 3ª Reunião ordinária do ano de 2024 do CMDPI DA GESTÃO 2024/2026, presencial, que aconteceu em 22/05/2024 , 10ª Reunião ordinária do CMDPI DA GESTÃO 2024/2026, presencial, que aconteceu em 11/12/2024 e 1ª Reunião Extraordinária do CMDPI presencial do ano de 2025 que aconteceu em 30/01/2025.

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - A APROVAÇÃO PELO CMDPI -CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA GESTÃO 2024/2026 PARA AS ALTERAÇÕES E ADEQUAÇÕES FÍSICAS APRESENTADAS NO PLANO DE TRABALHO DE REVITALIZAÇÃO E REFORMA PREDIAL DA FRENTE DA OSC CASNSDA – CENTRO DE AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA D'APARECIDA COM RECURSOS FINANCEIROS DO ANO DE 2023 DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA- FMDPI.

**ART. 2º** - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUAIRÁ SP, 30 DE JANEIRO DE 2025.

CATIELI DE OLIVEIRA SILVA  
PRESIDENTE DO CMDPI



## ATA 6ª REUNIÃO DO CMDPI – 2ª ORDINÁRIA DO ANO DE 2025

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, realizou-se a segunda reunião ordinária do CMDPI - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, gestão 2024/2026, nas dependências da Casa da Cidadania, localizada na Avenida 29, nº 870, Paranoá. Estavam presentes os **conselheiros titulares**: Sra. Elizete Queli Tomé, Sra. Franknere da Silva Soares, Sra. Catieli de Oliveira Silva, Sra. Nilda Doroteia Pereira e **Conselheiros Suplentes**: Sr. Osmar José da Silva, Sra Vilsa Alves de Lima, Sra. Valéria Cristina Godoi Teixeira, Sra. Lídia Alves Campos, Sra. Maria Cândida de Oliveira e Sra. Gracia Regina dos Santos Casado de Lima, bem como, estiveram presentes a Sra. Aparecida Ferreira dos Santos, diretora e gestora da DADIS – Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, a Diretora do Setor de parcerias da DADIS Sra. Érica de Paula Zampieri Nadayoshi, a Diretora do Departamento de Proteção Social Especial da DADIS Sra. Jennifer Emanuela Florêncio. Havendo “quórum”, a Presidente Sra. Elizete Queli Tomé deu início a reunião agradecendo a presença de todos os presentes pela participação, salientando a importância da participação nas reuniões do Conselho, e posteriormente solicitou a primeira secretária deste conselho, Sra. Franknere da Silva Soares, que realizasse a leitura das pautas da ordem do dia: I – Aprovação de Recurso Financeiro do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, para aumento de 02 (duas) vagas de pessoas idosas no Atendimento Integral do CASNDA; II – Organização da 3ª Conferência Municipal da Pessoa Idosa; III – Alteração da formação e nomeação da Comissão Técnica de análise, avaliação e monitoramento de projetos e planos de trabalho do CMDPI (Conselho Municipal Dos Direitos Da Pessoa Idosa), para o ano de 2025 da gestão 2024/2026; IV - Outros assuntos que vierem. Primeiramente a Sra. Aparecida Ferreira dos Santos, realizou a explanação a respeito da importância em se trabalhar as questões das políticas públicas para se garantir melhor qualidade de vida e prevenção da situação de institucionalização mas que se faz necessário devido a grande demanda existente para acolhimento e atendimento integral de pessoas idosas em situação de alta vulnerabilidade social, fazendo-se necessário a aprovação da pactuação de mais 02 (duas) vagas em Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas, no atendimento integral da OSC CASNSDA, que já pactua o Serviço de acolhimento em atendimento integral há 38 pessoas idosas, mas que devido a urgência e necessidade da Assistência Social socorrer a dois idosos com seus direitos violados, com o objetivo de garantir – lhes a proteção integral pois necessitam de imediato deste Serviço de acolhimento, para que o CMDPI autorize e aprove a pactuação da Assistência Social para essas duas vagas através do repasse do FMDPI – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para o CASNSDA no período de 21 (vinte e um) meses, no valor R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais ) com per capita por vaga no valor R\$ 4.000,00. A Sra. Aparecida Ferreira dos Santos, aproveitou a oportunidade para ressaltar sobre a importância em se trabalhar e planejar as políticas públicas que fomentem um envelhecimento ativo, saudável e com melhor qualidade em Guaíra-SP, uma vez que os índices de estimativa de vida aumentaram, e é de extrema importância trabalharmos projetos para melhoria da qualidade de vida e prevenção. Neste contexto a conselheira Sra. Vilsa reafirmou que é necessário um trabalho em conjunto de diferentes setores/diretorias Saúde, Educação, Esporte, e Assistência Social para que se fortaleça e se execute essas ações preventivas com abertura de novos polos de academia de saúde com ginásticas, danças, hidroginástica, recreação, atividades esportivas adaptadas, atividades culturais e de lazer . Após discussão, interpelações e dúvidas sanadas entre os presentes, a pactuação de duas vagas(02) para Serviço de atendimento e acolhimento integral no CASNSDA – ILPI com investimento de recursos através do FMDPI foi aprovada por unanimidade, para aporte

*ED flh*



direto. Em prosseguimento a reunião, a Sra. Aparecida Ferreira dos Santos, Érica de Paula Zampieri Nadayoshi e, Jennifer Emanuela Florêncio agradeceram a abertura para apresentação e dissertação dessa primeira pauta da ordem do dia, bem como, salientaram a importância da parceria entre a DADIS - Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social com este Colegiado. Posteriormente, houve a apresentação da segunda pauta do dia, referente a organização da 3ª conferência municipal da pessoa idosa, a Sra. Gracia informou aos presentes que já encaminhou ofícios para diversos setores para solicitação de materiais, para organização para a DADIS, Educação, Cultura, Segurança Pública e para realização das pré - conferência, como também, já foi publicado diário oficial edital de convocação, decreto do executivo autorizando a realização da mesma em 29/05/2025 nas dependências do Centro de Lazer, reservando o local e horário de realização das 07hs30m as 16hs45m, onde será servido café da manhã, almoço e café da tarde no local serão apresentadas propostas de políticas públicas para o executivo local, para o Estado e Federação, propondo para a comissão de organização da 3ª conferência dos direitos da Pessoa Idosa de agendarem uma reunião entre os membros da comissão para o dia 03/04/2025 às 09hs, ficando acordado para o dia 04/04/2025 às 08hs nas dependências da Casa da Cidadania. Em continuidade a reunião, mais duas pautas foram discutidas, dentre elas: a alteração e formação da Comissão Técnica do CMDPI para análise, avaliação e monitoramento de projetos e planos de trabalho do CMDPI (Conselho Municipal Dos Direitos Da Pessoa Idosa), para o ano de 2025 da gestão 2024/2026 sendo definido a formação com os membros do CMDPI: a Sra. Gracia Regina dos Santos Casado de Lima, Nilda Dorotéia Pereira e Maria José Longo; e a outra pauta referente ao fomento da Reforma do CASNSDA "Revitalização da fachada, área de embarque/desembarque e pátio" apresentado pelo CASNSDA que já foi aprovado por este Conselho mas que terá a necessidade de três ajustes que precisam serem feitos: a) - adequação na forma de contratação da empresa para prestação dos serviços de revitalização de acordo com a lei 14.133 de 01/04/2021, que não mais será por carta convite e sim licitação, b) – Apresentação de planilha de gastos de acordo com a Lei de licitação, c) – alterações no plano de trabalho. Ambas as pautas também foram aprovadas por unanimidade pelos conselheiros presentes observando que serão elaboradas as resoluções correspondentes a cada pauta. E nada mais havendo a tratar, a Presidente Elizete Queli Tomé declarou encerrada a reunião, agradecendo novamente a participação de todos e solicitou a mim Sra. Franknere da Silva Soares, primeira secretária deste conselho, que redigisse e lavrasse a presente ata, que por hora o faço, e após a aprovação por todos os membros conselheiros participantes da mesma, assino com o presidente. Guaíra – SP, 27 de Março de 2025.

Presidente Elizete Queli Tomé

1ª Secretária Franknere da Silva Soares



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3140, DE 06/04/2023.

Avenida 29, 870, Paranoá - Fone (17)3331-9818

CEP: 14.790-000 – Estado de São Paulo



## RESOLUÇÃO CMDPI Nº 010/2025

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO PELO CMDPI -CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA GESTÃO 2024/2026 PARA AS ALTERAÇÕES E ADEQUAÇÕES DO PLANO DE TRABALHO DE REFORMA PREDIAL DA FRENTE DA OSC CASNSDA – CENTRO DE AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA D'APARECIDA COM RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA- FMDPI.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ/SP, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS CONFORME LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL DE Nº 3140 DE 06 DE ABRIL DE 2023 .**

**CONSIDERANDO** A Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que “Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências”;

**CONSIDERANDO** O Regimento Interno deste colegiado;

**CONSIDERANDO** A Lei Federal n.º 13.019/2014;

**CONSIDERANDO A** 3<sup>a</sup> Reunião ordinária do ano de 2024 do CMDPI DA GESTÃO 2024/2026, presencial, que aconteceu em 22/05/2024, 10<sup>a</sup> Reunião ordinária do CMDPI do ano de 2024 da gestão 2024/2026, presencial, que aconteceu em 11/12/2024 ; 1<sup>a</sup> Reunião Extraordinária do CMDPI presencial do ano de 2025 que aconteceu em 30/01/2025 e 6<sup>a</sup> Reunião do CMDPI , 2<sup>a</sup> ordinária do ano de 2025 .

### **RESOLVE:**

**ART. 1º** - Aprovar a alteração realizada no plano de trabalho “Revitalização da fachada, área de embarque/desembarque e pátio” apresentado pela OSC CASNSA – Centro de Ação Social Nossa Senhora d’Aparecida – para adequação na forma de contratação da empresa para prestação dos serviços de revitalização em consonância com a lei n.º 14.133 de 01/04/2021.

**ART. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaíra/SP, 27 de março de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**ELIZETE QUELI TOMÉ**  
**PRESIDENTE DO CMDPI**



### Município de Guaíra

### Conselhos Municipais

### Resoluções



#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3140, DE 06/04/2023.

Avenida 29, 870, Paranoá - Fone (17)3331-9818  
CEP: 14.790-000 – Estado de São Paulo



#### RESOLUÇÃO CMDPI Nº 010/2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO PELO CMDPI -CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA GESTÃO 2024/2026 PARA AS ALTERAÇÕES E ADEQUAÇÕES DO PLANO DE TRABALHO DE REFORMA PREDIAL DA FRENTE DA OSC CASNSDA – CENTRO DE AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA D'APARECIDA COM RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA- FMDPI.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ/SP, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS CONFORME LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL DE Nº 3140 DE 06 DE ABRIL DE 2023 .

**CONSIDERANDO** A Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que “Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências”;

**CONSIDERANDO** O Regimento Interno deste colegiado;

**CONSIDERANDO** A Lei Federal nº 13.019/2014;

**CONSIDERANDO** A 3ª Reunião ordinária do ano de 2024 do CMDPI DA GESTÃO 2024/2026, presencial, que aconteceu em 22/05/2024, 10ª Reunião ordinária do CMDPI do ano de 2024 da gestão 2024/2026, presencial, que aconteceu em 11/12/2024 ; 1ª Reunião Extraordinária do CMDPI presencial do ano de 2025 que aconteceu em 30/01/2025 e 6ª Reunião do CMDPI , 2ª ordinária do ano de 2025 .

#### RESOLVE:

**ART. 1º** - Aprovar a alteração realizada no plano de trabalho “Revitalização da fachada, área de embarque/desembarque e pátio” apresentado pela OSC CASNSA – Centro de Ação Social Nossa Senhora d’Aparecida – para adequação na forma de contratação da empresa para prestação dos serviços de revitalização em consonância com a lei nº 14.133 de 01/04/2021.

**ART. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaíra/SP, 27 de março de 2025.

ELIZETE QUELI TOMÉ  
PRESIDENTE DO CMDPI



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3140, DE 06/04/2023.

Avenida 29, 870, Paranoá - Fone (17)3331-9818

CEP: 14.790-000 – Estado de São Paulo



## RATIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CMDPI 002/2025

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E FORMAÇÃO DE COMISSÃO TÉCNICA DE SELEÇÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROJETOS E PLANOS DE TRABALHO DO CMDPI (CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA), PARA O ANO DE 2025 DA GESTÃO 2024/2026.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI do município de Guaira/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Ordinária Municipal de nº 3140 de 06 de abril de 2023 .

**Considerando** a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que “Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências”;

**Considerando** o Regimento Interno deste colegiado;

**Considerando** a Lei Federal nº 13.019/2014;

**Considerando** a 1ª Reunião Extraordinária do CMDPI presencial do ano de 2025 que aconteceu em 30/01/2025, e 6ª Reunião do CMDPI , 2º Ordinária realizada aos 27/03/2025 às 09hs .

### **RESOLVE:**

**ART.1º** - Divulgar alterações na composição da Comissão Técnica de Seleção, Análise e Julgamento de Projetos e Planos de Trabalho do CMDPI (Conselho Municipal dos Direitos Da Pessoa Idosa) para o ano de 2025 da gestão 2024/2026, que fica composta da seguinte forma:

Membro – Frederico Augusto Nascimento Oliveira

Membro - Elisete Queli Tomé

Membro – Valéria Cristina Godói Teixeira

**ART. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua deliberação.

Guaíra/SP. 27 de março de 2025.

  
ELIZETE QUELI TOMÉ  
PRESIDENTE DO CMDPI



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Guaíra

Edição nº 2240  
Ano 2025  
Página 5 de 36

[www.guaира.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guaира.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3140, DE 06/04/2023.

Avenida 29, 870, Paranoá - Fone (17)3331-9818

CEP: 14.790-000 – Estado de São Paulo



### RESOLUÇÃO CMDPI 002/2025

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E FORMAÇÃO DE COMISSÃO TÉCNICA DE SELEÇÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROJETOS E PLANOS DE TRABALHO DO CMDPI (CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA), PARA O ANO DE 2025 DA GESTÃO 2024/2026.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI do município de Guaíra/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Ordinária Municipal de nº 3140 de 06 de abril de 2023.

**Considerando** a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que “Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências”;

**Considerando** o Regimento Interno deste colegiado;

**Considerando** a Lei Federal nº 13.019/2014;

**Considerando** a 1ª Reunião Extraordinária do CMDPI presencial do ano de 2025 que aconteceu em 30/01/2025.

#### RESOLVE:

**ART. 1º** - Divulgar a composição da Comissão Técnica de Seleção, Análise e Julgamento de Projetos e Planos de Trabalho do CMDPI (Conselho Municipal dos Direitos Da Pessoa Idosa).

Membro – Gracia Regina dos Santos Casado de Lima

Membro - Elisete Quelli Tomé

Membro – Valéria Cristina Godói Teixeira

**ART. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua deliberação.

Guaíra/SP, 30 de janeiro de 2025.

CATIELI DE OLIVEIRA SILVA  
PRESIDENTE DO CMDPI



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.guaира.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guaира.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3140, DE 06/04/2023.

Avenida 29, 870, Paranoá - Fone (17)3331-9818

CEP: 14.790-000 – Estado de São Paulo



## RESOLUÇÃO CMDPI 013/2025

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E FORMAÇÃO DE COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE PROJETOS E PLANOS DE TRABALHO DO CMDPI (CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA), PARA O ANO DE 2025 DA GESTÃO 2024/2026.**

**O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI do município de Guaíra/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Ordinária Municipal de nº 3140 de 06 de abril de 2023 .**

**Considerando a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que “Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências”;**

**Considerando o Regimento Interno deste colegiado;**

**Considerando a Lei Federal nº 13.019/2014;**

**Considerando a 9ªreunião do CMDPI sendo a sexta(6ª) extraordinária 09/05/2025.**

### **RESOLVE:**

**ART. 1º** - Divulgar as alterações na composição da Comissão Técnica de Avaliação e Monitoramento do Projeto e Plano de Trabalho do CMDPI (Conselho Municipal dos Direitos Da Pessoa Idosa) de “Reforma Predial – Revitalização Predial – área frontal da fachada, área de embarque e desembarque e pátio com adequações na área verde .

Membro – Frederico Augusto Nascimento Oliveira

Membro – Maria Cândida de Oliveira

Membro – Nilda Dorotéia Pereira

**ART. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua deliberação.

Guaíra/SP. 09 de maio de 2025.

**Elizete Queli Tomé**  
PRESIDENTE DO CMDPI



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Guaíra

Edição nº 2308  
Ano 2025  
Página 9 de 11

[www.guaира.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guaира.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quarta-feira, 14 de Maio de 2025

## Município de Guaíra

### Conselhos Municipais

#### Resoluções



#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3140, DE 06/04/2023.

Avenida 29, 870, Paranoá - Fone (17)3331-9818

CEP: 14.790-000 – Estado de São Paulo



#### RESOLUÇÃO CMDPI 013/2025

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E FORMAÇÃO DE COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE PROJETOS E PLANOS DE TRABALHO DO CMDPI (CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA), PARA O ANO DE 2025 DA GESTÃO 2024/2026.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI do município de Guaíra/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Ordinária Municipal de nº 3140 de 06 de abril de 2023.

Considerando a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que “Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências”;

Considerando o Regimento Interno deste colegiado;

Considerando a Lei Federal nº 13.019/2014;

Considerando a 9ª reunião do CMDPI sendo a sexta(6ª) extraordinária 09/05/2025.

#### RESOLVE:

**ART. 1º** - Divulgar as alterações na composição da Comissão Técnica de Avaliação e Monitoramento do Projeto e Plano de Trabalho do CMDPI (Conselho Municipal dos Direitos Da Pessoa Idosa) de “Reforma Predial – Revitalização Predial – área frontal da fachada, área de embarque e desembarque e pátio com adequações na área verde .

Membro – Frederico Augusto Nascimento Oliveira

Membro – Maria Cândida de Oliveira

Membro – Nilda Dorotéia Pereira

**ART. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua deliberação.

Guaíra/SP. 09 de maio de 2025.

Elizete Queli Tomé  
PRESIDENTE DO CMDPI



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.guaира.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guaира.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)